LEI MUNICIPAL Nº 3.940, 22 DE AGOSTO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA LOURIVAL CARDOSO FERREIRA

 (\* 1971 +1995).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LOURIVAL CARDOSO FERREIRA, a atual Rua “D”, do Loteamento Recanto dos Barreiros.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.